

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para **TUTOR(A) BOLSISTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO E EQUIVALENTES** na modalidade de ensino a distância, no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino (DED/PROEN/IFAM), nos termos dos fomentos advindos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13/07/2009, CD/FNDE Nº 18, de 16/06/2010, e CD/FNDE Nº 45, de 29/08/2011, nos termos das Leis Federais Nº 11.273, de 06/02/2006, e Nº 11.947, de 16/06/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para a função de tutor(a) bolsista, conforme quantitativos indicados no item 2, apresentado no preâmbulo deste instrumento.
- 1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada por ato administrativo expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), sob o acompanhamento da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.
- 1.3 A atuação do(a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) dar-se-á pelo período de duração da turma do curso ao qual o(a) Tutor(a) Bolsista estará vinculado.
- 1.4 De acordo com os parâmetros de fomento dos programas de Educação a Distância (EaD) caberá a cada Tutor(a), seja de atuação presencial ou a distância, a concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), podendo ser reajustável a qualquer tempo a critério dos programas de fomento em EaD.
- 1.5 A aprovação neste processo seletivo não garante o imediato início das atividades de tutoria, ficando condicionado ao atendimento do quantitativo mínimo de estudantes por turma de cada curso e em cada polo, de acordo com os parâmetros de fomento vigentes.
- 1.6 A seleção em questão **não gera qualquer tipo de vínculo empregatício** com as Agências de Fomento, no caso a CAPES e ao FNDE, ou com a Instituição de Ensino ofertante e certificadora, no caso ao IFAM, seja de natureza estatutária, celetista ou temporária, cuja vigência estará atrelada ao período de oferta da turma do curso para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).
- 1.7 O(a)s candidato(a)s às vagas de Tutoria, matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão atuar neste programa/curso como Tutor(a), tendo as respectivas bolsas preservadas pelas agências mantenedoras de fomento. Entretanto, para a respectiva atuação, o(a) candidato(a) deve apresentar no ato de sua inscrição, documento da sua Instituição/Orientador declarando que este(a) terá disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades pertinentes.
- 1.8 O(a)s candidato(a)s às vagas de **Tutor(a) Presencial** devem residir obrigatoriamente nos respectivos Polos em que optarem na Inscrição.
- 1.9 Já o(a)s candidato(a)s às vagas de **Tutor(a) a Distância** devem residir na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
- 1.10 O(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s para o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, constituirão o cadastro reserva, o qual ficará em vigência durante o período de oferta da turma do curso para o qual foi classificado(a)

2. DAS VAGAS

- 2.1 A distribuição das vagas será realizada conforme os Quadros de Necessidades por Curso dispostos no **Anexo I**.
- 2.2 As vagas ofertadas são destinadas prioritariamente a servidores públicos com formação acadêmica em Licenciatura na área de conhecimento do curso a que pretendem candidatar-se, que atuam nas redes públicas de ensino e, preferencialmente, que possuam Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área do conhecimento do curso ou em áreas afins, desde que, em todos os casos, os diplomas tenham sido expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 2.3 É vedada a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) para mais de um Polo e em mais de um curso em um mesmo Polo. O(a) candidato(a) que não atender a esse requisito terá sua inscrição indeferida neste processo.
- 2.4 Ao se inscrever para a seleção, o(a) candidato(a) aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital de Chamada Pública para inscrição e seleção de tutor(a)s bolsistas.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1. Quanto aos requisitos:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 - 3.1.2. Possuir acesso e habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: *internet, e-mail, chat* e fóruns;
 - 3.1.3. Exercer ou ter exercido a função de docente, com no mínimo 12 (doze) meses de experiência;
 - 3.1.4. Ter concluído cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
 - 3.1.5. Ser prioritariamente servidor(a) público(a) municipal, estadual ou federal;
 - 3.1.6. Residir no Polo/Município para o qual o(a) candidato(a) estará se inscrevendo;
 - 3.1.7. Ser classificado(a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e Polo para os quais realizou inscrição.
- 3.2. O(a) candidato(a) que se submeter a esse processo e vier a ser selecionado deverá estar ciente de que não poderá estar vinculado a outro programa de fomento em que haja sobreposição de concessão de bolsas (e-Tec/FNDE, ProFuncionário/FNDE, Pronatec/FNDE, SEB/FNDE, SECADI/FNDE, SETEC/FNDE, UAB/Capes etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de **14/04/2014** até às 23h55min do dia **25/04/2014**, exclusivamente via *on-line*, conforme orientações descritas no **Anexo II** deste Edital.
- 4.2. Para inscrever-se o(a) candidato(a), além do preenchimento do cadastro de inscrição *on-line*, deverá também anexar os seguintes documentos solicitados no item 5, para fins de homologação da sua inscrição e de pontuação para a sua classificação:
- 4.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida.
- 4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5. Não serão permitidas, sob nenhuma hipótese, inscrições com a complementação de documentação em data posterior ao período estabelecido no cronograma de atividade deste Edital.
- 4.6. Caso a Comissão responsável pela seleção do(a)s candidato(a)s verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Os documentos deverão postados nos formatos PDF (*Portable Document Format*) ou JPEG, atendendo a capacidade máxima de 2 MB para os *upload*.
- 5.2. Todos os documentos a seguir relacionados são de postagem obrigatória pelo(a)s candidato(a)s, com exceção dos itens **5.9, 5.10 e 5.11**.
- 5.3. Cópia do documento de identidade.
- 5.4. Cópia do Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade do(a) candidato(a).
- 5.5. Cópia do *Curriculum Vitae* conforme modelo (**Anexo III**) ou Currículo *Lattes* – modelo CNPq.

- 5.6. Cópia da titulação acadêmica: diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* e Histórico Acadêmico, ambos emitidos por estabelecimento credenciado pelo MEC.
- 5.7. Cópia do documento que comprove a experiência no magistério de acordo com o item 3.1.3., que poderá ser através de carteira profissional, contracheques, contratos de trabalho ou certidão de tempo de serviço, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, DECLARAÇÕES.
- 5.8. Cópia do Comprovante de Residência – conta de água, luz e telefone nominal a(o) candidato(a), cônjuge ou pais.
- 5.9. Cópia da comprovação de vinculação ao serviço público – contracheque referente ao mês de março de 2014.
- 5.10. Cópia da Declaração de Disponibilidade/Anuência Institucional para o cumprimento das atividades do Curso/Programa (**Anexo IV**) – documento obrigatório somente para o(a)s candidato(a)s com vínculo ao serviço público federal no IFAM, seja no cargo de docente ou de técnico-administrativo. A declaração deverá conter a assinatura/carimbo de anuência da Instituição (reitor, pró-reitor ou diretor de *Campus*).
- 5.11. Cópia da Declaração de Disponibilidade expedida pela(o) Instituição/Orientador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* caso o(a) candidato esteja vinculado(a), declarando que este(a) terá disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades pertinentes a função de tutor(a) bolsista.
- 5.12. Cópia de Texto elaborado pelo(a) candidato(a), conforme orientação descrita no item 6.1.1., 2ª Etapa do Processo de Classificação deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Dos Procedimentos de Seleção do(as) Candidatos(as).

6.1.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá em três etapas:

1ª Etapa: Análise da documentação solicitada no item 5 e anexada por *upload* a inscrição *on-line* (Homologação das Inscrições) - Fase Eliminatória:

- Serão analisados os documentos anexados à inscrição via *on-line* pelo(a) candidato(a) na forma das normas preconizadas por este Edital;
- O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção.

2ª Etapa: Análise da documentação anexada do(a)s candidato(a)s que tiveram suas inscrições DEFERIDAS ou HOMOLOGADAS para fins de pontuação – Fase Classificatória:

- A classificação do(a)s candidato(a)s será obtida através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos no **Anexo V**;
- Será considerado desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima de 30 (trinta) pontos na análise documental.
- O(a) candidato(a) deverá demonstrar a capacidade autoral de elaborar um texto digitado de no máximo duas laudas sobre o tema: **“O Papel do Tutor no Processo de Ensino e de Aprendizagem a Distância”**. Para fins de pontuação, será avaliada a capacidade de coerência e coesão no elaboração do texto, além do conhecimento básico ortografia e da aplicação das regras gramaticais.

3ª Etapa: Participação em Oficina de Capacitação de Tutoria – Fase Eliminatória:

- O(a)s candidato(a)s selecionados nas etapas anteriores, inclusive aqueles que estejam no quantitativo das vagas destinadas ao cadastro reserva, deverão participar obrigatoriamente de uma Oficina de Capacitação de Tutoria, que será realizada em data oportunamente definida e divulgada no portal pelo Comitê de Seleção;
- O(a) candidato(a) que não participar da Oficina ou que apresentar desempenho insatisfatório no decorrer da Capacitação estará automaticamente eliminado do processo, cabendo sua substituição em obediência a ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberão recursos contra a análise documental e aos pontos atribuídos para a classificação, nas datas e prazos estabelecidos no item 10.1 deste Edital.
- 7.2. O(a) candidato(a) deverá enviar o seu recurso via *on-line*, nas datas e prazos estabelecidos no item 10.1 deste Edital.
- 7.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 7.4. Será apreciado o recurso em termos fundamentados, que apontem a(s) circunstância(s) que o justifique e interposto dentro do prazo.
- 7.5. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data e horário do envio via *on-line*.
- 7.6. O resultado do recurso estará à disposição do(a) interessado(a) na *web site* www.ifam.edu.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Será convocado o(a) candidato(a) que tenha sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 8.2. Ter participado e obtido desempenho satisfatório na Oficina de Capacitação de Tutores.
- 8.3. Possuir os requisitos exigidos para as atribuições do nível/área de atuação, conforme estabelecido no item 1. deste Edital.
- 8.4. Demonstrar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do nível/área de atuação.
- 8.5. O preenchimento das vagas seguirá, prioritariamente, a ordem de classificação por Polo/Curso e na forma indicadas no resultado final.
- 8.6. Caso o(a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) não comparecer ao chamado institucional para assumir as suas funções a sua vaga será disponibilizada a(o) candidato(a) classificado(a) na ordem seguinte, e assim por diante.
- 8.7. Não havendo candidato(a)s selecionado(a)s para um Polo/Curso, a critério do Comitê de Seleção, poderão ser chamado(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em outros Programas de EaD que tenham sido submetido(a)s a Processos Seletivos similares e que apresentem os requisitos descritos no item 3.1. deste Edital.

9. DA ATUAÇÃO

9.1. Atribuições do(a) Tutor(a) Presencial

- 9.1.1. Interagir com os cursistas nas diversas atividades de sua turma;
- 9.1.2. Postar as atividades realizadas no Polo;
- 9.1.3. Atualizar os cursistas quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;
- 9.1.4. Orientar os cursistas quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, visando capacitá-los para realização das atividades de ensino e aprendizagem;
- 9.1.5. Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- 9.1.6. Interagir com a Tutoria a Distância visando a troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;
- 9.1.7. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente via Plataforma;
- 9.1.8. Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos cursistas;
- 9.1.9. Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- 9.1.10. Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;

- 9.1.11. Participar dos fóruns de discussão incentivando a otimização do processo de interação;
 9.1.12. Informar a coordenação do curso as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
 9.1.13. Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso.

9.2. Atribuições do(a) Tutor(a) a Distância

- 9.2.1. Interagir com os cursistas nas diversas atividades de sua turma;
 9.2.2. Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, videoconferência, teleconferência, fóruns, listas de discussão, *wikis* e outros;
 9.2.3. Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
 9.2.4. Visitar os Polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso;
 9.2.5. Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na plataforma, prestando informações sobre resultados alcançados pelos cursistas;
 9.2.6. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
 9.2.7. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
 9.2.8. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente via Plataforma;
 9.2.9. Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos Encontros Presenciais;
 9.2.10. Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos cursistas;
 9.2.11. Apresentar relatório de cada disciplina a coordenação do curso;
 9.2.12. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
 9.2.13. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital.	11/04/2014
Divulgação e inscrições <i>on line</i> .	De 14 a 25/04/2014
Divulgação da homologação das inscrições na <i>website</i> do IFAM: www.ifam.edu.br .	29/04/2014
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.	29 e 30/04/2014
Publicação do resultado dos recursos na <i>website</i> do IFAM: www.ifam.edu.br .	02/05/2014
Análise curricular e documental (1ª e 2ª etapas)	De 28/04 a 09/05/2014
Divulgação do resultado parcial na <i>website</i> do IFAM: www.ifam.edu.br .	12/05/2014
Interposição de recursos contra a análise curricular e documental.	12 e 13/05/2014
Edital publicação do resultado final na <i>website</i> do IFAM: www.ifam.edu.br .	16/05/2014
Período destinado ao Planejamento Pedagógico junto às Coordenações de Curso, com os Professores Pesquisadores e o(a)s Tutore(a)s a Distância.	De 19 a 30/05/2014
Oficinas de Capacitação do(a)s Tutore(a)s Presenciais (3ª etapa)	Maior, Julho e Julho/2014
Aula Inaugural dos Cursos.	1ª/08/2014
Início das Aulas no AVEA	04/08/2014

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
 11.2. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:
 11.2.1. Maior nota obtida na formação acadêmica e profissional;
 11.2.2. Maior nota obtida na experiência profissional (fora da área acadêmica);
 11.2.3. Maior idade.
 11.3. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames em consonância com a Comissão de Seleção e a anuência da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância terá o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
 11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase na página (www.ifam.edu.br), conforme cronograma (ver o item 10. deste Edital).
 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cursos e Concursos em consonância com a Comissão de Seleção e a anuência da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.
 11.6. A Diretoria Sistêmica de Educação a Distância editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.
 11.7. A Diretoria Sistêmica de Educação a Distância se reserva o direito de alterar as datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do *website* do IFAM.
 11.8. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriores, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
 11.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção responsável pela avaliação do(a)s candidato(a)s com a anuência da Diretoria sistêmica de Educação a Distância.
 11.10. Elege-se o foro de Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital
 11.11. As inscrições neste processo de seleção serão inteiramente gratuitas.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Processo Seletivo, objeto do Edital N° 006/2014 terá validade somente durante a vigência das ofertas das turmas e cursos, que dependendo do nível de ensino poderá equivaler de 12 (Formação Pedagógica), 18 (Especializações) ou 48 meses (Licenciatura).

INFORMAÇÕES:

IFAM / Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE

Telefone: (92) 3621-6722

Website: www.ifam.edu.br - E-mail: inscricao.ead@ifam.edu.br

Manaus (AM), 11 de abril de 2014.

João Martins Dias
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Função: Tutor Presencial	Vagas						
	Boa Vista (RR)	Caracarál (RR)	Iracema (RR)	Manacapuru (AM)	Manaus (AM)	Parintins (AM)	Tefé (AM)
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	1	1	1	-	1	-	-
Licenciatura em Física	1	-	-	-	1	-	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação do Campo	-	-	-	1	1	1	-
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Musical	1	-	-	-	1	-	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Filosofia da Educação	1	1	-	-	1	-	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública	-	-	-	-	1	-	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História, Cultura Africana e Afro-brasileira	1	-	-	-	1	-	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Informática na Educação	1	1	-	-	1	-	1

Função: Tutor a Distância	Vagas
Cursos	Manaus (AM)
Formação Pedagógica de Docentes da Educação Básica	1
Licenciatura em Física	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação do Campo	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Musical	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Filosofia da Educação	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em História, Cultura Africana e Afro-brasileira	1
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Informática na Educação	1

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO ON-LINE

Prezado(a) candidato(a), o conteúdo deste anexo visa orientá-lo(a) no cadastro de seu usuário no sistema AVEA, no cadastro de seus dados pessoais e em sua inscrição no curso denominado "PÁGINA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR(A) BOLSISTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO E EQUIVALENTES - EDITAL N° 006/2014", no qual você deverá seguir as instruções para a conclusão de sua inscrição. Para isso siga o passo a passo descrito a seguir.

1. Acesse o endereço treino.ifam.edu.br/treino e clique no [link Acesso](#) (marcado com uma elipse na figura abaixo)

The screenshot shows a web browser window with the URL treino.ifam.edu.br/treino/ in the address bar. The page title is "Treinamento". In the top right corner, there is a login prompt: "Você ainda não se identificou (Acesso)", where the word "Acesso" is circled in red. The page layout includes a navigation menu on the left with options like "Página inicial", "Novidades", and "Cursos". The main content area is titled "Novidades" and lists three items: "Apostilas" (dated 13 february 2014), "Apostila Questionário" (dated 22 agosto 2013), and "Apostila" (dated 22 agosto 2013). On the right side, there are widgets for "Acessibilidade" (with font size controls), "Calendário" (showing March 2014), and "Próximos eventos" (stating "Não há nenhum evento próximo"). At the bottom of the page, there is a footer with the URL treino.ifam.edu.br/treino/login/index.php and the Moodle logo.

2. Algumas orientações complementares:

(a) Caso você nunca tenha acessado este sistema, siga as instruções do tópico “**Esta é a sua primeira vez aqui?**”, marcado com um quadrado vermelho na figura a seguir.

(b) Caso você já possua um usuário no ambiente de treinamento do AVEA, basta usá-lo para acessar o ambiente, e, em seguida, dê uma olhada na tela do item 5 e siga os passos do item 6.

(c) Caso não lembre de seu usuário ou senha, clique em “Esqueceu o seu usuário ou senha?” (Veja na tela a seguir). Na tela que aparecer após o clique, informe seu *e-mail* e siga as instruções. Depois dê uma olhada na tela do item 5 e siga os passos do item 6.

Treinamento

Você ainda não se identificou
Português - Brasil (pt_br)

Página inicial ► Acesso ao site

Retornando a este site?

Acesse aqui, usando seu usuário e senha
(O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador)

Usuário

Senha

Lembrar usuário

[Esqueceu o seu usuário ou senha?](#)

Alguns cursos podem permitir o acesso a visitantes

Esta é a sua primeira vez aqui?

Olá! Para o acesso completo aos cursos, você precisará criar uma nova conta neste web site. Cada um dos cursos individuais pode também ter uma "chave de inscrição de uso único" que você não precisará até mais tarde. Aqui estão os passos:

1. Preencha o [Formulário de Cadastramento](#) com os seus detalhes.
2. Uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email.
3. Visite o endereço web indicado na mensagem para confirmar o seu cadastramento automaticamente e começar a navegar.
4. Acesse o seu curso clicando o nome correspondente na lista de cursos disponíveis.
5. Se for pedido um código de inscrição use a senha que foi fornecida pelo administrador ou pelo professor. Esta senha é reservada aos usuários do site inscritos no curso e será necessária apenas na primeira vez que você entrar no curso.
6. Quando você retornar ao site, para entrar no curso basta usar o seu nome de usuário e a sua senha nesta página de acesso.

Você ainda não se identificou

3. Após clicar no botão “Cadastramento de Usuários” ou no link “Formulário de Cadastramento”, você deverá preencher todos os dados do formulário “Cadastramento de novos usuários”. A seguir é apresentado um exemplo deste formulário.

Importante: anote seu usuário e senha para uso posterior.

The screenshot shows a web browser window with the URL `treino.ifam.edu.br/treino/login/signup.php?`. The page title is "Cadastramento de novo usuário". The main content area is titled "Treinamento" and contains a registration form. The form is divided into several sections: "Escolha seu usuário e senha" with fields for "Usuário*" and "Senha*" (with a note "A senha deve ter ao menos 8 caracteres" and a "Mostrar" button); "Mais detalhes" with fields for "Endereço de email*", "Email (outra vez)*", "Nome*", "Sobrenome*", "Cidade/Município*", "País*" (a dropdown menu), and a reCAPTCHA image with the text "24984882"; and "Candidato" with fields for "Nome Completo", "Identidade-Número", "Identidade-Órgão", "Emissor", "CPF", "Data de Nascimento" (with dropdowns for month and year, and an "Ativar" checkbox), "Endereço", "Bairro", "CEP", "Município", "Telefone Celular", and "Telefone Residencial". At the bottom of the form are buttons for "Cadastrar este novo usuário" and "Cancelar". A red note at the bottom states "Este formulário contém campos obrigatórios marcados com *". The browser's address bar shows several tabs and the system tray includes "Sistema de chamad...".

4. Após preencher todos os campos desse formulário, clique no botão “Cadastrar este novo usuário” e siga as instruções sobre o e-mail de confirmação. Veja a tela a seguir.

Observação 1: Poderá haver demora na chegada da mensagem enviada a seu e-mail.

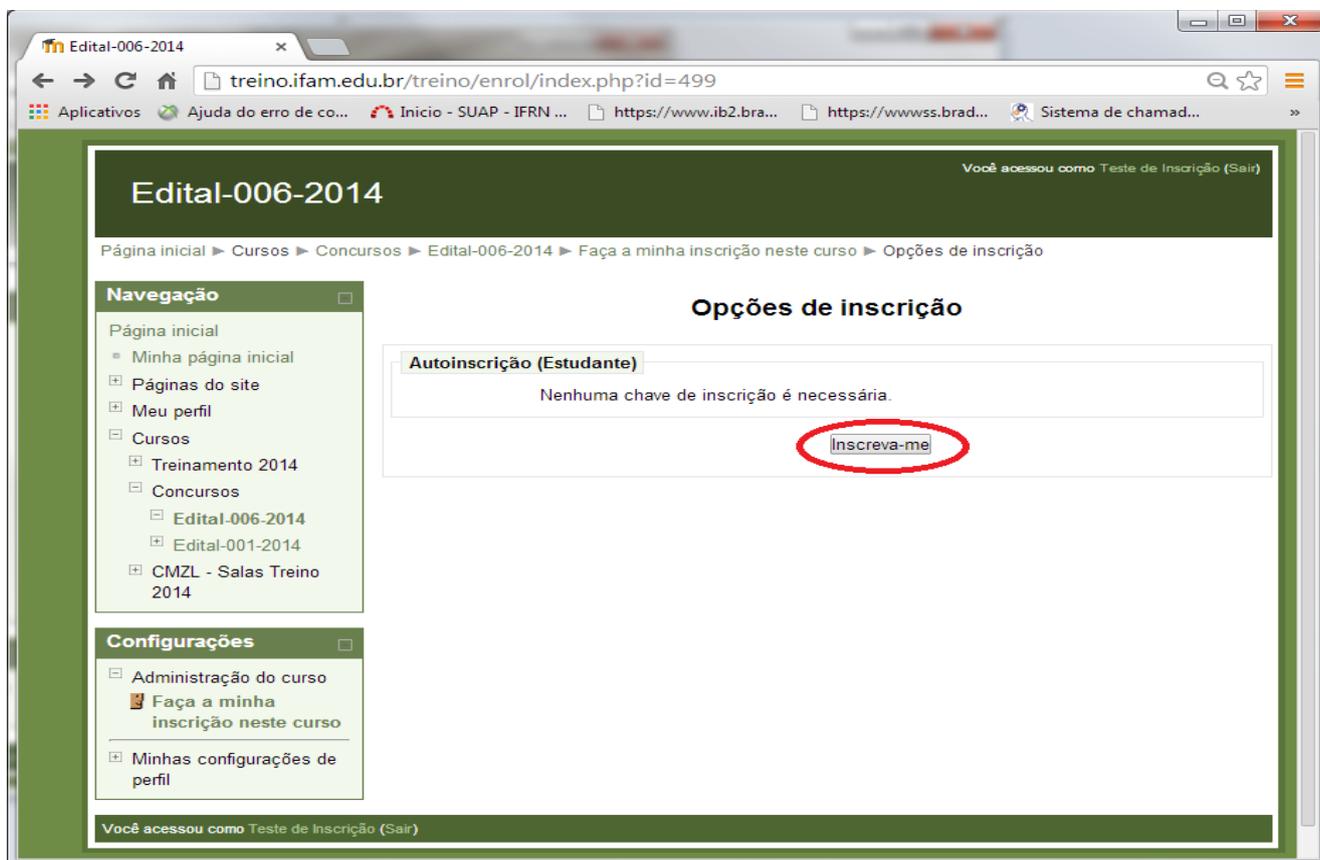
Observação 2: Caso receba uma mensagem informando que “este e-mail já existe”, repita os procedimentos descritos no item 1 e no item 2 (c).

The screenshot shows a web browser window with the URL `treino.ifam.edu.br/treino/login/signup.php`. The page title is "Confirmar seu registro". The main content area is titled "Treinamento" and contains a confirmation message. The message text is: "Uma mensagem foi enviada para o seu endereço xxxxx@yyyy.zzz. Esta mensagem contém instruções para completar a sua inscrição. Se você encontrar dificuldades contate o administrador." Below the message is a "Continuar" button. The browser's address bar shows the same URL. The system tray includes "Sistema de chamad...".

5. Aguarde alguns minutos e acesse seu e-mail. Após receber o e-mail e clicar no link de confirmação, você será direcionado para a tela a seguir e já poderá ter acesso à sala de inscrição do Edital 006-2014.



6. Nesta mesma tela, clique em Cursos -> Concursos -> Edital-006-2014 (marcado em vermelho, ver página anterior). Em seguida clique no botão "Inscreva-me", destacado a seguir.



7. A partir de agora o candidato já possui acesso à página de Inscrição, bastando apenas seguir as instruções desta página. Veja um exemplo a seguir.

Importante: Faz parte do processo seletivo o preenchimento correto dos itens da página de inscrição, portanto, assim que possuir o acesso, o candidato deverá ler com muita atenção as instruções escritas nesta página.

Curso: Edital-006-2014

treino.ifam.edu.br/treino/course/view.php?id=499

Aplicativos Ajuda do erro de co... Início - SUAP - IFRN... https://www.ib2.bra... https://www.ss.brad... Sistema de chamad... MTV Live: The Whit... Apostilas Profuncio...

Edital-006-2014 Você acessou como Teste de Inscrição (Sair)

Página inicial ▶ Meus cursos ▶ Edital-006-2014

Navegação

- Página inicial
- Minha página inicial
- Páginas do site
- Meu perfil
- Meus cursos
 - Edital-006-2014
 - Participantes
 - Tópico 1

Configurações

- Administração do curso
 - Cancelar a minha inscrição no curso Edital-006-2014
 - Notas
- Minhas configurações de perfil

Programação

PÁGINA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR(A) BOLSISTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO E EQUIVALENTES

EDITAL Nº 006/2014

DED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prezado candidato a tutor, é com muita satisfação que o recebemos neste processo seletivo. Esta página web tem como objetivo de ser o instrumento através do qual você irá postar seus dados e documentos, de forma que os mesmos sejam analisados pela equipe de seleção, de acordo com os critérios definidos no Edital Nº 006/2014, doravante denominado **edital**. Além de ser o local onde serão postados os documentos referentes ao andamento do concurso, entre eles o resultado final.

Pesquisar nos Fóruns

Pesquisa Avançada ?

Próximos eventos

Não há nenhum evento próximo

Calendário...
Novo evento...

Atividade recente

Atividade desde sábado, 29 março 2014, 18:31

Relatório completo da atividade recente

Nenhuma novidade desde o seu último acesso

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome
- 1.2 Filiação
- 1.3 Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)
- 1.4 Estado civil
- 1.5 Endereço residencial
- 1.6 Endereço para correspondência
- 1.7 E-mail
- 1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
- 1.11 CPF
- 1.12 RG
- 1.13 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180h. ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)
- 3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)
- 3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)
- 3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, _____ DECLARO estar ciente dos termos e condições expressas no **Edital N° 006/2014 – IFAM**, de 11 de abril de 2014, referente ao **Processo de Seleção para Tutore(a)s Presenciais e a Distância Bolsistas da Educação a Distância (EaD)**, tendo disponibilidade, em caso de ser selecionado(a), de atuar 20 (vinte) horas semanais, não havendo incompatibilidade ou detrimento das atribuições inerentes ao cargo e/ou função ocupadas nesta Instituição de Ensino.

(Cidade-UF) _____, ____ de _____ de 2014.

NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA E CARIMBO DO GESTOR DA UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, PRÓ-REITOR OU REITOR DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V**CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO****I – Formação Acadêmica (por curso concluído)**

Critérios	Pontuação
Graduação – Licenciatura na Área de Conhecimento do Curso (apenas um curso)	20,0
Graduação – Bacharelado ou Tecnológico na Área ou em outras Áreas do Conhecimento (apenas um curso)	10,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> na Área do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	10,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em outras Áreas do Conhecimento do Curso (apenas um curso)	5,0

II – Cursos na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e em Educação a Distância (pontuação por curso concluído)

Critérios	Pontuação
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (individual ou o somatório acima de 60 horas)	4,0
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada (individual ou o somatório acima de 60 horas)	3,0
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (individual ou o somatório até 60 horas)	3,0
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada (individual ou o somatório até 60 horas)	2,0

III – Experiência Profissional na Educação a Distância (por ano até o limite de 5 anos)

Critérios	Pontuação
Tutoria Presencial ou a Distância	4,0
Coordenação em Educação a Distância (de Curso, de Tutoria e/ou de Polo)	2,0
Docência em Educação a Distância	1,0

IV – Vínculo com o Serviço Público

Critérios	Pontuação
Servidor(a) Público(a) Municipal, Estadual, Distrital ou Federal	5,0

V – Avaliação da Produção Textual

Critérios	Pontuação
Coerência, coesão	0,0 - 2,5
Ortografia e regras gramaticais	0,0 - 2,5